



DECRETO Nº 214/2023

DATA: 08.11.2023

SÚMULA: Concede Gratificação ao Servidor Público Municipal, abaixo relacionado.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, e a Lei nº 2107/2023, de 20/01/2023.

DECRETA:

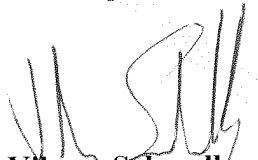
Art. 1º) A Gratificação de Função a partir da data de 01.11.2023, para o servidor Sr. **ELIAS MARIANO DA COSTA**, portador do CPF Nº 059.463.159-94 e Cédula de Identidade RG nº 10.051.884-8, expedida pela SSP/PR, ocupante do Cargo de Tecnólogo em Construção Civil, lotado no Departamento Municipal de Urbanismo, percebendo o valor de 45% (quarenta e cinco por cento) do vencimento, por desenvolver as funções adicionais de responsável pela sustentação dos sistemas: Sisobrapref, SIM-AM obras, Engegov, SNIS, Atoteca, Prevfogo e Geomais, e responsável pelo gerenciamento e coordenação do sistema BIM na Prefeitura, sendo atribuições de baixa complexidade e responsabilidade em conformidade com inciso I do Art. 2º da Lei nº 2107/2023.

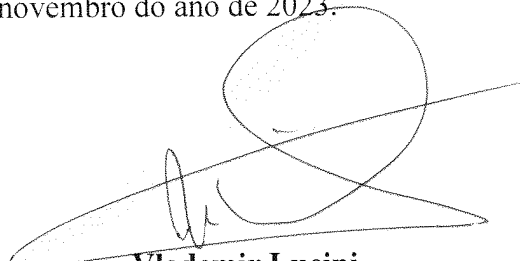
Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.11.2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de novembro do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:


Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.


Vlademir Lucini,
Resp. pelo Depto. de Administração.